



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.908/0001-19

INDICAÇÃO Nº. 65/2023

AUTORIA: Vereadores Cleverson Gelson dos Santos – PSB e Josnei Bueno de Oliveira – PROS.

Senhor Presidente:

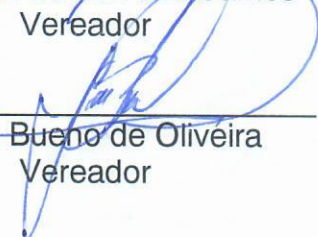
Cleverson Gelson dos Santos, vereador pelo PSB e Josnei Bueno de Oliveira vereador pelo PROS, com assento nesta casa de Leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, INDICANDO que seja realizado estudo sobre a possibilidade de alteração no sistema de estacionamento na Rua Maciel, entre as Avenidas DALZOTTO e São Roque. Segundo o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO capítulo 5, do cidadão, nos artigos 72,73 e 90, órgãos ou entidades pertencentes ao sistema nacional de trânsito, tem o dever de analisar as solicitações e responder por escrito, dentro dos prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrer. Parágrafo único, as campanhas de trânsito devem esclarecer quais as atribuições dos órgãos e entidades pertencentes ao sistema nacional de trânsito e como proceder a tais solicitações.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois, como o estacionamento atualmente está no meio da rua, vem causando vários transtornos, principalmente pela frequente necessidade de carga e descarga de caminhões, os quais trancam o tráfego em uma das vias e assim demais veículos acabam trafegando na contra mão, citamos que nesta rua tem um parquinho para as crianças brincarem e está colocando em risco a segurança das mesmas. Lembrando ainda que esta mesma indicação já foi apresentada várias outras vezes, inclusive no ano passado.

Boa Ventura de São Roque, em 08 de maio de 2023.


Cleverson Gelson dos Santos
Vereador


Josnei Bueno de Oliveira
Vereador